



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 019/04

Em 10 de setembro de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

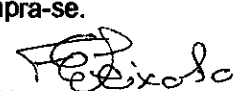
- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 01 de setembro
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 06 de setembro
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 01 e 02 de setembro;

b) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, o funcionário JOSÉ VANDERLEI MARTINS, nos dias 04, 10, 19 e 25 de agosto, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com os atestados médicos anexos, passados pela Drª Daniela Fradique de Oliveira – CROSP 59.667- de Lorena, Dr. Mario Takano – CRM 17.518 – de Lorena e Dr. Ciro da Silva Monteiro – CRM 16.884 – de Cruzeiro - SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 26 a 30 de julho, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pelo Dr. Francisco Sérgio C. Barros Leal – CRM 52.275 - Taubaté – SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. CLAUDEINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Engº FÁBIO EMÍLIO PEIXOTO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dez (10) dias do mês de setembro de dois mil e quatro (2004).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo